

AUTO DE PENHORA

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020, nós Oficiais de Justiça abaixo assinado em cumprimento ao mandado de CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, extraído dos autos da ação de execução promovida por EDIFICIO RESIDENCIAL MARCUS GABRIEL contra MARIA ZENILDA DE LIMA TOMAZ ai sendo me dirigi ao endereço que consta no mandado retro e ali estando procedi a PENHORA nos seguintes bens a saber :

APARTAMENTO SOB Nº 601-B, COM VARANDA, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, CIRCULACAO, 02 QUANTOS, 01 SUITE, 01 SOCIAL, COZINHA, BANHEIRO, 01 VESTIARIO, 01 VAGARAO, 01 GARAGEM

_____, o qual avaliamos por

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

_____, Depois de feita a PENHORA

deixamos o bem ora PENHORADO em poder

de TARELO JOSE MEDeiros ARAUJO ARAUJO (SINDICO)

SINDICO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MARCUS GABRIEL, o qual aceitou o encargo prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM.Juiz do feito. Para constar digitamos o presente auto que vai assinado por mim , meu companheiro e o DEPOSITARIO FIEL .



Oficial de Justiça



Oficial de Justiça

Tarelo Jose Medeiros Araujo

DEPOSITARIO FIEL

04/906754-07

